



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº
756/2020

AUTOR: DEP CB JHONY PAIXÃO – PRB

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de criação de um sistema de entrega de medicamentos de uso contínuo aos pacientes considerados do grupo de risco do Covid-19 (Coronavírus), no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de criação de um sistema de entrega de medicamentos de uso contínuo aos pacientes considerados do grupo de risco do Covid-19 (Coronavírus), no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 01 de junho de 2020.

Deputado **CB JHONY PAIXÃO**
PRB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP CB JHONY PAIXÃO – PRB			

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Deputados,

A presente proposição tem a finalidade de Indicar ao Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de criação de um sistema de entrega de medicamentos de uso contínuo aos pacientes considerados do grupo de risco do Covid-19 (Coronavírus), no âmbito do Estado de Rondônia.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, as pessoas no grupo de risco do Covid-19 são: idosos, portadores de doenças crônicas (diabetes, hipertensão e asma), cardiopatas, gestantes. Dentre estes, existem aqueles que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde – SUS para receberem os remédios para tratamento.

Importante frisar que é necessário que seja criada uma modalidade de disponibilização dos medicamentos, podendo ser desenvolvida uma plataforma digital para cadastramento dos usuários do sistema Único de Saúde. Considerando a situação drástica de isolamento social a este grupo populacional, a fim de garantir a incolumidade física destas pessoas.

Diante o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 01 de junho de 2020.